

SUIÁ MISSU

Posseiros interditam rodovia

Dalcio JJI

Eles querem impedir a demarcação da área e ameaçam fazer policiais reféns

Da Redação

Cerca de 1.000 posseiros da Fazenda Suiá Missu, no Baixo Araguaia, interditarão na madrugada de ontem o entroncamento das rodovias BR-158 e MT-242 e ameaçam tomar como reféns 12 policiais federais e seis funcionários da Plantel Ltda., de Goiânia (GO). Eles querem evitar que a empresa, contratada pela Fundação Nacional do Índio (Funai), inicie os trabalhos de demarcação da reserva indígena Marãtsede em 168 mil dos 217 mil hectares da fazenda. A situação é tensa e, segundo o chefe do Gabinete da Prefeitura de Alto Boa Vista, Manoel Adriano Jorge, o engarrafamento nos dois lados da rodovia alcança quatro quilômetros.

Os posseiros aguardam o prefeito Alcides Milhomem (PTB) conseguir uma audiência hoje, às 10h, com o presidente Fernando Henrique Cardoso, em Carajás (PA). Caso não haja acordo, eles ameaçam impedir a saída dos policiais e dos funcionários da Plantel — que estão hospedados num hotel do município, a 1.063 quilômetros de Cuiabá. A disputa pela Fazenda Suiá Missu



Cacique xavante Damião, durante visita à GAZETA sábado passado

se iniciou logo após a Rio-92, quando o Grupo Eni-Agip, da Itália, doou a área a 380 xavantes. A fazenda chegou a ser considerada a maior do mundo, quando foi aberta em 1965 e os índios, expulsos do local.

Segundo Manoel Adriano Jorge, os posseiros aceitaram não adotar atitudes radicais em acordo com o prefeito, por volta das 12h. Pela manhã, porém, eles se apossaram de uma caminhonete da Polícia Federal, liberada depois. Durante todo o dia, caminhões e veículos de passeio ficaram impedidos de transitar pelo entroncamento. Os passageiros de ônibus rodoviários faziam baldeação de um lado para o outro, para que pudessem prosseguir viagem. A

Polícia Federal, em Brasília, até o final da tarde não se posicionou sobre a situação. Os funcionários da Plantel deveriam iniciar ontem os trabalhos de demarcação.

A disputa pela Suiá Missu está *sub judice*. O juiz Federal em Mato Grosso, Alexandre Laranjeira, concedeu liminar à medida cautelar inominada dos posseiros, que garantiu a permanência deles na fazenda. Na mesma liminar, porém, Laranjeira manteve o prosseguimento da demarcação. O objetivo dos posseiros — que chegam a 700 famílias — é de mover ação declaratória de nulidade para tornar sem efeito a Portaria da Funai que criou a reserva indígena. (A.N.)